



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 41, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 02/03/2020, publicada no DOU em 03/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a fiscalização à servidora Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242, inclusive solicitação de reservas e ateste de pagamento, do TERMO DE PERMISSÃO DE USO 002/2022 - LOCAÇÃO E USO DO CENTRO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ/RS nos termos do Decreto Municipal nº 3.773/2017.

Art. 2º Na ausência da servidora durante a execução do termo, as atribuições inerentes às atividades serão do Diretor-geral em exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN  
Diretor-geral Substituto do *Campus* Feliz do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.